



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.220, de 23 de outubro de 1989.

CONCEDE AUXÍLIO À SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CATARINA DE ALTO PAREDÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

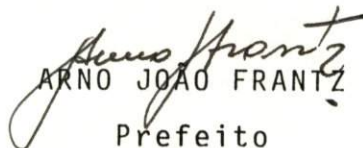
DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio no valor de NCz\$18.000,00 (dezoito mil cruzados novos), à SOCIEDADE RECREATIVA UNIÃO SANTA CATARINA DE ALTO PAREDÃO - 12º Distrito, para pagamento de despesas com a construção do Templo Religioso.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de outubro de 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Dr. ELICEU WERNER SCHERER

Secretário Municipal da Administração